

ANEXO DO ANO DE 2020

8 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
8.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período			9.834,75						9.834,75
Variações no período									
Aumentos do período									
Diminuições do período									
Saldo no fim do período			9.834,75						9.834,75
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

No decorrer do ano de 2019 foi proferida a sentença pelo Tribunal Tributário de Lisboa, que veio dar razão à FPB. No entanto, a Autoridade Tributária recorreu da sentença, situação pela qual a provisão se mantém registada.

9 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas
9.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Estado são reconhecidos após existir segurança de que a FPB cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização, os subsídios do Estado relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Estado relacionados com ativos são inicialmente contabilizados nos Fundos Patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do ativo caso sejam ativos depreciables ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses ativos não sejam depreciables ou não amortizáveis.

9.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Estado de que diretamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	32.200,00	27.333,80	27.333,80	4.800,00					
Valor dos reembolsos efetuados no período	32.200,00	27.333,80	27.333,80	4.800,00					
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração	32.200,00	27.333,80	27.333,80	4.800,00					
Total									

Os subsídios atribuídos a FPB, em 2020, dividem-se da seguinte forma:

IPDJ - 26.000,00 euros

Segurança Social - 1.333,80 euros

10 - Impostos e contribuições
10.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	2,49		2,49	
Retenções efetuadas por terceiros	2,49		2,49	
Retenção de impostos sobre rendimentos	3,00	273,84	3,00	585,00
Contribuições para a Segurança Social		213,79		202,25
Total	5,49	487,63	5,49	787,25

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da FPB dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da FPB entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a FPB encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

11 - Instrumentos financeiros
11.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os instrumentos financeiros detidos pela FPB encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

11.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			1.713,33		
Clientes e utentes			888,59		
Outras contas a receber			824,74		
Passivos financeiros:			4.205,27		
Fornecedores			1.768,49		
Outras contas a pagar			2.436,78		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			9.672,69		
Clientes e utentes			9.278,76		
Outras contas a receber			393,93		
Passivos financeiros:			9.491,23		
Fornecedores			6.443,27		
Outras contas a pagar			3.047,96		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

11.3. Diferimentos de gastos a reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 343,87 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguros	133,30
Alojamento	157,35
Aluguer equipamento	53,22

11.4. Fundos patrimoniais

A variação ocorrida, nos anos de 2019 e 2020, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

12 - Benefícios dos empregados
12.1. Gastos com pessoal

A 31 de dezembro de 2020, o número de funcionários era de 1.

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para o funcionário da FPB.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	11.812,52	11.892,14
Remunerações do pessoal	10.014,96	9.637,36
Encargos sobre as remunerações	1.444,10	1.908,93
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	197,46	189,85
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	156,00	156,00

13 - Outras informações
13.1. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2020	2019	2018
Outros Gastos	19.993,08	17.867,41	22.426,40
Impostos	3,68	4,70	5,96
Correções de Exercícios Anteriores	215,70	214,51	
Quotizações	1.497,82	1.908,39	1.953,30
Outros	18.275,88	15.739,81	20.467,14

Os principais gastos incluídos em "outros", discriminam-se da seguinte forma:

Apoios monetários - 3.204,00 euros

Aquisição de equipamento desportivo - 9.190,87 euros

Taxas de licenciamento - 4.244,99 euros

13.2. Discriminação do Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	Valor Período	Valor Período Anterior
Serviços especializados	14.894,76	20.803,71
Trabalhos especializados	7.207,80	8.068,80
Publicidade e propaganda	150,00	615,00
Vigilância e segurança		585,48
Honorários	7.160,91	11.166,39
Conservação e reparação	242,45	208,18
Outros	133,60	159,86
Materiais	446,78	5.890,22
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		2.193,31
Material de escritório	446,78	3.083,91
Artigos para oferta		613,00
Energia e fluidos	1.685,48	1.425,37
Eletricidade	1.204,49	952,46
Água	480,99	472,91
Deslocações, estadas e transportes	6.559,74	31.070,41
Deslocações e estadas	6.199,74	28.561,11
Transportes de pessoal	360,00	510,45
Outros		1.998,85
Serviços diversos	17.752,96	26.967,86
Rendas e alugueres	14.721,60	22.880,36
Comunicação	1.580,21	1.867,37
Seguros	1.350,99	1.261,98
Limpeza, higiene e conforto	10,16	10,45
Outros serviços	90,00	947,70
Total	41.339,72	86.157,57

14 - Acontecimentos após data de balanço**14.1. Autorização para emissão:**

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;
A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no Relatório de Gestão.

b) Indicação sobre se os associados, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.
A Assembleia Geral da FPB detém o poder de alterar as demonstrações financeiras, após a data acima referida.

14.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

O surto pandémico provocado pela Covid-19, veio acrescentar dificuldades em perspetivar a evolução futura de curto prazo da economia e do nível de atividade no mercado.

Nesse sentido, a FPB, em resposta à pandemia Covid-19:

- implementou medidas de higiene e segurança adicionais para proteger os recursos humanos, limitando o acesso de terceiros às suas instalações.

Dada a incerteza, quer quanto ao período de duração da pandemia Covid-19, quer quanto ao seu impacto na economia global, a FPB não consegue antecipar totalmente o impacto destes acontecimentos nas suas demonstrações financeiras futuras.